

**PORTARIA Nº 1.729/SIA, DE 5 DE JUNHO DE 2019.**

Inscreve o heliponto privado Guar (MA) no cadastro de aerdromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAO**, no uso da atribuio que lhe confere o art. 5, inciso XIV, da Portaria n 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei n 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n 00065.026172/2019-77,

**RESOLVE:**

Art. 1 Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes caractersticas:

I - denominao: Guar;

II - cdigo identificador de aerdromo - CIAD: MA0079;

III - municpio (UF): Godofredo Viana (MA); e

IV - ponto de referncia do heliponto (coordenadas geogrficas): 01 17' 57" S / 045 45' 05" W.

Art. 2 A inscrio tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resoluo n 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrio de que trata esta Portaria ser vlida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3 As caractersticas cadastrais do aerdromo sero publicadas no stio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao.

**MARCOS ROBERTO EURICH**